

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.257- EM 24 DE MARÇO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao disposto no ofício nº 92/2023 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

DECRETA:

Art. 1º- Fica **REVOGADA** o **Decreto nº 24.215/2023** referente a permissão de uso a título precário a **Sr.ª VALDINEIDE MENDES MORAES ROCHA**, brasileira, inscrita no **RG: 03437438-84 SSP/BA** e no **CPF** sob o nº **600.607.195-91**, residente neste município, da utilização do espaço público, localizado na Avenida José Moreira Sobrinho, s/n, Bairro: Jequiezinho, Jequié-BA, próximo a Padaria Pão Quente e frente ao Móveis planejados Moreira, para colocação de um carrinho medindo 1,00 mt x 0,85 cm, com objetivo de comercializar lanches.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE MARÇO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.257 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 24 DE MARÇO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br